



PORTARIA Nº. 5.565/2015
De 30 de março de 2015.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal Especial e Permanente para avaliação de estágio probatório de que trata o Decreto nº 2.994 de 11 de novembro de 2014, artigos 5º e 6º.

Art. 2º - A comissão Municipal terá como membros:

I – **Francisca Hortência Gomes de Almeida** – RG: 17.887.595-8 – Encarregada de Gestão de Recursos Humanos, que presidirá a Comissão Permanente;

II – Um Membro – Superior Imediato do Avaliado (Comissão Especial de Avaliação);

III – **Cristiano Donizete Batista** – RG: 22.747.947-6 – Secretário de Administração e Recursos Humanos (Comissão Especial de Avaliação);

IV – **Ovídio José de Goes** – RG: 13.814.117 – Presidente do SINDPUB (Comissão Especial de Avaliação);

V – **Elisa Mitsuko Yamamoto Oliveira** – RG: 25.158.855-2 – Servidora a mais de 10 anos no serviço público. (Comissão Especial de Avaliação);

VI – Secretário da Pasta do Avaliado (Comissão Especial de Avaliação).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de março de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I